



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de março de 2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 10

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 01/2020, **CONVOCA** o (s) candidato (s) aprovado (s), abaixo relacionado (s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, n.º 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 01/2020, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 23 de março a 29 de março de 2021, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
1	5º	PATRICIA CATARINE DE MOURA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	7º	BEATRIZ THUILLIER SOLAK	DIREITO
3	8º	DOUGLAS BONIN PINHEIRO	DIREITO
4	2º	CAROLINE CONTIERO LOPES	PEDAGOGIA
<b>TÉCNICO</b>			
5	4º	LARISSA G. DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
6	2º	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	TÉC. EM INFORMATICA

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 22 de março de 2021.

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 17º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **23 de março a 29 de março de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			
<b>TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO</b>			
1	16º	KAMILA WALESKA MORO SLIVINSKI	ENFERMAGEM
2	17º	SELMA DAVID	ENFERMAGEM
3	18º	EDIANE DE OLIVEIRA MENDES	ENFERMAGEM
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
4	13º	DILCEIA APARECIDA SANTOS CANDIDO	COZINHEIRO

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **22 de março de 2021**.

Luciano Alves da Costa  
**Divisão de Recursos  
 Humanos**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de  
 Administração**

Márcio Artur de Matos  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27251, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Patrícia de Fátima Fontenelli.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o despacho emitido nas fls. 12, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 002603/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA FONTENELLI**, matrícula nº 8811, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **05 de março de 2021 a 03 de abril de 2021.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27252, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Nilva Franca da Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o despacho emitido nas fls. 13, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 002619/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **NILVA FRANÇA DA ROSA**, matrícula nº 8445, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Bento Mossurunga – B. V., da Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 de março de 2021 a 06 de abril de 2021.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 2 5 3, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Djenyfer Carneiro do Prado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **DJENYFER CARNEIRO DO PRADO**, matrículas nº 9828 e 10.579, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo – Parque Limeira, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de fevereiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos dos Processos Administrativos n.º 002473/2021 e 002472/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27254, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Isabela Santos da Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **ISABELA SANTOS DA ROSA**, matrícula nº 9125, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS, lotada na PSF – Santa Rita - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de fevereiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 002531/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27255, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Josilda Aparecida de Moraes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **JOSILDA APARECIDA DE MORAES**, matrícula nº 10.776, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS, lotada na PSF – Bela Vista - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 24 de fevereiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 002543/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27256, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Lizete Mari Babi.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **LIZETE MARI BABI**, matrícula nº 8583, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 26 de janeiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 002487/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27257, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Luiza Mara Alves de Lima.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **LUIZA MARA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 7657, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Jogos Comunitários, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, **a partir de 23 de fevereiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 002604/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27258, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino para servidora Lucélia de Souza Melo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1.866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

**Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino**

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR
6725/9323	Lucélia de Souza Melo	Esc. Mun, Prof. Juventina Betim da Silva	01/03/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4492

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudia Haas Amaral.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora **CLAUDIA HAAS AMARAL**, matrícula 10.362, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 4493**

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º da Portaria 4453, de 20 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º da Portaria 4453, de 20 de novembro de 2020, conforme segue:

Art. 1º [...] inalterado.

I – Luiz Felipe Gaspareto - CPF: 061.232.669-18;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de  
março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>269.096.000,00</b>	<b>270.303.139,00</b>	<b>45.409.119,22</b>	<b>16,80</b>	<b>45.409.119,22</b>	<b>16,80</b>	<b>224.894.019,78</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>262.096.000,00</b>	<b>262.096.014,73</b>	<b>42.767.571,59</b>	<b>16,32</b>	<b>42.767.571,59</b>	<b>16,32</b>	<b>219.328.443,14</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>37.575.000,00</b>	<b>37.575.000,00</b>	<b>7.412.291,96</b>	<b>19,73</b>	<b>7.412.291,96</b>	<b>19,73</b>	<b>30.162.708,04</b>
Impostos	31.084.000,00	31.084.000,00	6.027.570,58	19,39	6.027.570,58	19,39	25.056.429,42
Taxas	6.414.000,00	6.414.000,00	1.381.646,06	21,54	1.381.646,06	21,54	5.032.353,94
Contribuição de Melhoria	77.000,00	77.000,00	3.075,32	0,00	3.075,32	0,00	73.924,68
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.808.000,00</b>	<b>13.808.000,00</b>	<b>3.126.850,96</b>	<b>22,65</b>	<b>3.126.850,96</b>	<b>22,65</b>	<b>10.681.149,04</b>
Contribuições Sociais	9.253.000,00	9.253.000,00	2.345.472,90	25,35	2.345.472,90	25,35	6.907.527,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.555.000,00	4.555.000,00	781.378,06	17,15	781.378,06	17,15	3.773.621,94
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>30.958.000,00</b>	<b>30.958.014,73</b>	<b>137.947,57</b>	<b>0,45</b>	<b>137.947,57</b>	<b>0,45</b>	<b>30.820.067,16</b>
Receitas Imobiliárias	119.000,00	119.000,00	1.795,61	1,51	1.795,61	1,51	117.204,39
Receitas de Valores Mobiliários	30.839.000,00	30.839.014,73	136.151,96	0,44	136.151,96	0,44	30.702.862,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>12.274,10</b>	<b>1,07</b>	<b>12.274,10</b>	<b>1,07</b>	<b>1.137.725,90</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.000,00	28.000,00	6.300,98	22,50	6.300,98	22,50	21.699,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	66.000,00	66.000,00	3.381,43	5,12	3.381,43	5,12	62.618,57
Serviços e Atividades referentes à Saúde	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	548.000,00	548.000,00	2.591,69	0,47	2.591,69	0,47	545.408,31
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>174.430.000,00</b>	<b>174.430.000,00</b>	<b>32.037.181,89</b>	<b>18,37</b>	<b>32.037.181,89</b>	<b>18,37</b>	<b>142.392.818,11</b>
Transferências da União e de suas Entidades	59.633.000,00	59.633.000,00	10.992.565,44	18,43	10.992.565,44	18,43	48.640.434,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.615.000,00	80.615.000,00	13.857.352,98	17,19	13.857.352,98	17,19	66.757.647,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.182.000,00	34.182.000,00	7.187.263,47	21,03	7.187.263,47	21,03	26.994.736,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.175.000,00</b>	<b>4.175.000,00</b>	<b>41.025,11</b>	<b>0,98</b>	<b>41.025,11</b>	<b>0,98</b>	<b>4.133.974,89</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.000,00	38.000,00	9.015,44	23,72	9.015,44	23,72	28.984,56

Continua 1/5

Continuação 2/5

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.274.000,00	1.274.000,00	26.610,29	2,09	26.610,29	2,09	1.247.389,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.863.000,00	2.863.000,00	5.399,38	0,19	5.399,38	0,19	2.857.600,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>8.207.124,27</b>	<b>2.641.547,63</b>	<b>0,38</b>	<b>2.641.547,63</b>	<b>0,38</b>	<b>5.565.576,64</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>8.207.124,27</b>	<b>2.641.547,63</b>	<b>0,38</b>	<b>2.641.547,63</b>	<b>0,38</b>	<b>5.565.576,64</b>
Operações de Crédito Internas	7.000.000,00	8.207.124,27	2.641.547,63	0,38	2.641.547,63	0,38	5.565.576,64
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>32.581.000,00</b>	<b>32.581.000,00</b>	<b>2.697.815,49</b>	<b>8,28</b>	<b>2.697.815,49</b>	<b>8,28</b>	<b>29.883.184,51</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>301.677.000,00</b>	<b>302.884.139,00</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>15,88</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>15,88</b>	<b>254.777.204,29</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>301.677.000,00</b>	<b>302.884.139,00</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>15,88</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>15,88</b>	<b>254.777.204,29</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>301.677.000,00</b>	<b>302.884.139,00</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>15,88</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>15,88</b>	<b>254.777.204,29</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.361.799,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.361.799,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	11.361.799,85	0,00	0,00	11.361.799,85	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5



Continuação 3/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	342.911.000,00	252.765.122,38	44.179.695,24	44.179.695,24	208.585.427,14	21.293.721,14	21.293.721,14	231.471.401,24	20.623.920,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	211.342.000,00	219.048.536,36	41.289.955,92	41.289.955,92	177.758.580,44	21.067.390,06	21.067.390,06	197.981.146,30	20.397.589,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.642.000,00	126.123.261,99	16.694.990,43	16.694.990,43	109.428.271,56	16.668.422,92	16.668.422,92	109.454.839,07	16.337.775,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.671.000,00	1.671.000,00	332.664,83	332.664,83	1.338.335,17	332.664,83	332.664,83	1.338.335,17	332.664,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.029.000,00	91.254.274,37	24.262.300,66	24.262.300,66	66.991.973,71	4.066.302,31	4.066.302,31	87.187.972,06	3.727.148,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.251.000,00	31.398.586,02	2.889.739,32	2.889.739,32	28.508.846,70	226.331,08	226.331,08	31.172.254,94	226.331,08	0,00
INVESTIMENTOS	27.798.000,00	29.945.586,02	2.725.079,85	2.725.079,85	27.220.506,17	61.671,61	61.671,61	29.883.914,41	61.671,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	453.000,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	164.659,47	164.659,47	835.340,53	164.659,47	164.659,47	835.340,53	164.659,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.318.000,00	2.318.000,00	0,00	0,00	2.318.000,00	0,00	0,00	2.318.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.801.000,00	24.740.816,47	3.806.806,31	3.806.806,31	20.934.010,16	3.806.806,31	3.806.806,31	20.934.010,16	3.786.229,73	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>264.712.000,00</b>	<b>277.505.938,85</b>	<b>47.986.501,55</b>	<b>47.986.501,55</b>	<b>229.519.437,30</b>	<b>25.100.527,45</b>	<b>25.100.527,45</b>	<b>252.405.411,40</b>	<b>24.410.150,42</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>264.712.000,00</b>	<b>277.505.938,85</b>	<b>47.986.501,55</b>	<b>47.986.501,55</b>	<b>229.519.437,30</b>	<b>25.100.527,45</b>	<b>25.100.527,45</b>	<b>252.405.411,40</b>	<b>24.410.150,42</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)					120.433,16			23.006.407,26	23.006.407,26	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>264.712.000,00</b>	<b>277.505.938,85</b>	<b>47.986.501,55</b>	<b>48.106.934,71</b>	<b>229.519.437,30</b>	<b>25.100.527,45</b>	<b>25.100.527,45</b>	<b>275.411.818,66</b>	<b>24.410.150,42</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	36.965.000,00	36.965.000,00			36.965.000,00			36.965.000,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.581.000,00	32.581.000,00	2.697.815,49		2.720.150,11	29.860.849,89
RECEITAS CORRENTES	32.581.000,00	32.581.000,00	2.697.815,49		2.720.150,11	29.860.849,89
RECEITA TRIBUTÁRIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.581.000,00	32.581.000,00	1.079.376,93		1.101.711,55	31.479.288,45
Contribuições Sociais	32.581.000,00	32.581.000,00	1.079.376,93		1.101.711,55	31.479.288,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Recitas Imobiliárias						
Recitas de Valores Mobiliários						
Recita de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						

Continua 3/5

Continuação 4/5

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.618.438,56	0,00	1.618.438,56	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	1.618.438,56	0,00	1.618.438,56	0,00	-1.618.438,56
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Em. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>21.801.000,00</b>	<b>24.740.816,47</b>	<b>3.806.806,31</b>	<b>3.806.806,31</b>	<b>20.934.010,16</b>	<b>5.040.020,99</b>	<b>3.806.806,31</b>	<b>10.523.151,16</b>	<b>3.786.229,73</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.801.000,00</b>	<b>24.740.816,47</b>	<b>3.806.806,31</b>	<b>3.806.806,31</b>	<b>20.934.010,16</b>	<b>5.040.020,99</b>	<b>3.806.806,31</b>	<b>10.523.151,16</b>	<b>3.786.229,73</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.608.000,00	15.085.051,50	2.197.507,45	2.197.507,45	12.887.544,05	3.430.722,13	2.197.507,45	2.476.685,05	2.176.930,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.193.000,00	9.655.764,97	1.609.298,86	1.609.298,86	8.046.466,11	1.609.298,86	1.609.298,86	8.046.466,11	1.609.298,86	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS  
PrefeitoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno







Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) = (a-d), Inscritos em Restos a Pagar Processados. Rows include DESPESAS (INTRA-LEGISLATIVA), ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, etc.

Continua 2/3
Continuação 3/3

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) = (a-d), Inscritos em Restos a Pagar Processados. Rows include ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA, URBANISMO, GESTÃO AMBIENTAL, INDÚSTRIA, DESPORTO E LAZER, etc.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1.00

Main budget execution table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 01/2021, 02/2021, TOTAL, PREV ATUAL. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (II) - (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI).

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 19/01/2021, às 16:24:57.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2021		Até o Bimestre 2020	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	62.921.000,00	62.921.000,00	5.093.643,22		6.736.690,34	
Receita de Contribuições dos Segurados	9.253.000,00	9.253.000,00	2.346.593,84		1.268.798,63	
Civil	9.253.000,00	9.253.000,00	2.346.593,84		1.268.798,63	
Ativo	9.253.000,00	9.253.000,00	2.346.593,84		1.268.798,63	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais	32.581.000,00	32.581.000,00	1.079.376,93		3.775.403,88	
Civil	32.581.000,00	32.581.000,00	1.079.376,93		3.775.403,88	
Ativo	32.581.000,00	32.581.000,00	1.079.376,93		3.775.403,88	
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Em Regime de Parcelamento de Débitos						
Receita Patrimonial	18.637.000,00	18.637.000,00	49.233,89		1.528.268,76	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	18.637.000,00	18.637.000,00	49.233,89		1.528.268,76	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	2.450.000,00	2.450.000,00	1.618.438,56		164.219,07	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00		164.219,07	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	1.618.438,56		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>62.921.000,00</b>	<b>62.921.000,00</b>	<b>3.475.204,66</b>		<b>6.736.690,34</b>	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	25.956.000,00	25.956.000,00	3.180.004,15	3.356.800,44	3.180.004,15	3.356.800,44
Benefícios - Civil	23.398.000,00	23.398.000,00	3.129.393,95	2.973.995,99	3.129.393,95	2.973.995,99
Aposentadorias	16.070.000,00	16.070.000,00	2.527.410,14	2.411.358,77	2.527.410,14	2.411.358,77
Pensões	5.000.000,00	5.000.000,00	601.983,81	534.733,14	601.983,81	534.733,14
Outros Benefícios Previdenciários	2.328.000,00	2.328.000,00		27.904,08	0,00	27.904,08
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	2.558.000,00	2.558.000,00	50.610,20	382.804,45	50.610,20	382.804,45
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.558.000,00	2.558.000,00	50.610,20	382.804,45	50.610,20	382.804,45
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>25.956.000,00</b>	<b>25.956.000,00</b>	<b>3.180.004,15</b>	<b>3.356.800,44</b>	<b>3.180.004,15</b>	<b>3.356.800,44</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>36.965.000,00</b>	<b>36.965.000,00</b>	<b>295.200,51</b>	<b>3.379.889,90</b>	<b>295.200,51</b>	<b>3.379.889,90</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>VALOR</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>VALOR</b>	36.965.000,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.618.438,56					
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2021			2020		
CAIXA	0,00			0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	142.354,66			758.443,71		
INVESTIMENTOS	222.330.384,46			223.693.280,86		
OUTROS BENS E DIREITOS	218.122,67			218.122,67		

Continua (1/2)



Continuação (2/2)

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020		
RECEITAS CORRENTES (VIII)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Em Regime de Parcelamento de Débitos						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (XII)						
Benefícios - Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:

O Ente não fez a opção pela segregação das massas de segurados, portanto não apresenta o o quadro do Plano Financeiro.

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2021					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				(a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>262.096.014,73</b>					<b>42.767.571,59</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.575.000,00					7.412.291,96	
IPTU	4.774.000,00					2.774.715,19	
ISS	20.563.000,00					4.781.820,10	
ITBI	1.671.000,00					325.471,94	
IRRF	4.076.000,00					645.563,35	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.491.000,00					1.384.721,38	
Contribuições	13.808.000,00					3.126.850,96	
Recicla	30.958.014,73					137.947,57	
Aplicações Financeiras (II)	30.839.014,73					136.151,96	
Outras Receitas Patrimoniais	119.000,00					1.795,61	
Transferências Correntes	174.430.000,00					32.037.181,89	
Cota-Parte do FPM	41.008.000,00					7.793.275,98	
Cota-Parte do ICMS	68.864.000,00					9.217.709,40	
Cota-Parte do IPVA	9.440.000,00					4.326.386,25	
Cota-Parte do ITR	1.864.000,00					107,21	
Transferências da LC 87/1996	0,00					0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00					0,00	
Transferências do FUNDEB	34.182.000,00					7.187.263,47	
Outras Transferências Correntes	19.072.000,00					3.512.439,58	
Demais Receitas Correntes	5.325.000,00					53.299,21	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00					0,00	
Receitas Correntes Restantes	5.325.000,00					53.299,21	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>231.257.000,00</b>					<b>42.631.419,63</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>8.207.124,27</b>					<b>2.641.547,63</b>	
Operações de Crédito (VI)	8.207.124,27					2.641.547,63	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00					0,00	
Alienação de Bens	0,00					0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00					0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00					0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00					0,00	
Transferências de Capital	0,00					0,00	
Convênios	0,00					0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00					0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>231.257.000,00</b>					<b>42.631.419,63</b>	
		Até o Bimestre/ 2021					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>219.048.536,36</b>	<b>41.289.955,92</b>	<b>21.067.590,06</b>	<b>20.397.589,61</b>	<b>521.268,22</b>	<b>7.306.153,15</b>	<b>7.207.206,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	126.123.261,99	16.694.990,43	16.668.422,92	16.337.775,95	0,00	2.937,10	2.937,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.671.000,00	332.664,83	332.664,83	332.664,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	91.254.274,37	24.262.300,66	4.066.302,31	3.727.148,83	521.268,22	7.303.216,05	7.204.269,67
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>217.377.536,36</b>	<b>40.957.291,09</b>	<b>20.734.725,23</b>	<b>20.064.924,78</b>	<b>521.268,22</b>	<b>7.306.153,15</b>	<b>7.207.206,77</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>31.398.586,02</b>	<b>2.889.739,32</b>	<b>226.331,08</b>	<b>226.331,08</b>	<b>289.726,00</b>	<b>813.047,88</b>	<b>813.047,88</b>
Investimentos	29.945.586,02	2.725.079,85	61.671,61	61.671,61	42.575,81	4.156.701,19	4.156.701,19

Continua 1/2

Continuação 2/2							
Inversões Financeiras	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	164.659,47	164.659,47	164.659,47	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>29.945.586,02</b>	<b>2.725.079,85</b>	<b>61.671,61</b>	<b>61.671,61</b>	<b>289.726,00</b>	<b>813.047,88</b>	<b>813.047,88</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.318.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>249.641.122,38</b>	<b>43.682.370,94</b>	<b>20.796.396,84</b>	<b>20.126.596,39</b>	<b>810.994,22</b>	<b>8.119.201,03</b>	<b>8.020.254,65</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>13.673.574,37</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.797.000,00

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		136.151,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		175.123,06
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)</b>		<b>13.634.603,27</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	30.965.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até Fev 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.355.418,33	30.106.672,10
DEDUÇÕES (XXIX)	58.547.466,09	70.929.047,35
Disponibilidade de Caixa	58.545.833,49	70.927.414,75
(=) Restos a Pagar Processados (XXX)	59.371.899,24	71.370.398,55
Demais Haveres Financeiros	826.065,75	442.983,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	1.632,60	1.632,60
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>-31.192.047,76</b>	<b>-40.822.375,25</b>
		<b>9.630.327,49</b>

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		383.081,95
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + OUTROS AJUSTES (XXXV))</b>		<b>9.247.245,54</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>9.286.216,64</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.586.799,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.586.799,85
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>36.965.000,00</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito MunicipalCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DIZADZIO  
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020						
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>15.094,51</b>	<b>810.971,24</b>	<b>810.994,22</b>	<b>0,00</b>	<b>15.071,53</b>	<b>1.049.794,88</b>	<b>25.825.322,61</b>	<b>8.119.201,03</b>	<b>8.020.254,65</b>	<b>173.654,93</b>	<b>18.681.207,91</b>	<b>18.696.279,44</b>	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>15.094,51</b>	<b>810.971,24</b>	<b>810.994,22</b>	<b>0,00</b>	<b>15.071,53</b>	<b>1.049.794,88</b>	<b>25.825.322,61</b>	<b>8.119.201,03</b>	<b>8.020.254,65</b>	<b>173.654,93</b>	<b>18.681.207,91</b>	<b>18.696.279,44</b>	
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	15.094,51	810.971,24	810.994,22	0,00	15.071,53	1.049.794,88	25.825.322,61	8.119.201,03	8.020.254,65	173.654,93	18.681.207,91	18.696.279,44	
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	2.330,59	11.458,38	11.458,38	0,00	2.330,59	6.882,87	373.459,42	21.469,99	21.469,99	27.661,93	331.210,37	333.540,96	
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,66	14.982,48	1.639,07	1.639,07	1.001,44	15.142,63	15.142,63	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,30	1.198,60	0,00	0,00	237,30	1.198,60	1.198,60	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	181.370,20	181.370,20	0,00	0,00	86.297,97	490.684,65	321.748,19	320.001,87	3.114,85	253.866,10	253.866,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	696,67	696,67	0,00	0,00	8.256,98	160.720,68	103.052,32	103.052,32	11.126,18	54.799,16	54.799,16	
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	952,36	63.069,13	63.069,13	0,00	952,36	136.029,43	2.770.665,91	1.072.362,92	1.072.362,92	0,00	1.834.332,42	1.835.284,78	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.548,19	14.352,10	14.352,10	0,00	2.548,19	151.203,93	137.007,29	43.358,86	43.358,86	1.560,05	243.292,31	245.840,50	
SECRET MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	5.053,29	3.728,40	3.728,40	0,00	5.053,29	0,00	2.360.767,77	135.231,49	135.231,49	1.413,95	2.224.122,33	2.229.175,62	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.194,71	390.099,82	390.122,80	0,00	3.171,73	178.750,24	11.211.910,08	3.310.577,16	3.227.690,83	6.709,20	8.156.260,29	8.159.432,02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	859,19	96.430,69	96.430,69	0,00	859,19	408.123,93	6.969.620,03	2.728.536,18	2.714.222,45	17.225,50	4.666.296,01	4.667.155,20	
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156,18	48.120,60	48.120,60	0,00	156,18	28.069,37	1.138.116,93	325.052,10	325.052,10	77.301,09	761.833,11	761.989,29	
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	0,00	1.645,25	1.645,25	0,00	0,00	43.142,20	178.188,77	56.172,75	56.172,75	26.303,64	138.854,58	138.854,58	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15.094,51</b>	<b>810.971,24</b>	<b>810.994,22</b>	<b>0,00</b>	<b>15.071,53</b>	<b>1.049.794,88</b>	<b>25.825.322,61</b>	<b>8.119.201,03</b>	<b>8.020.254,65</b>	<b>173.654,93</b>	<b>18.681.207,91</b>	<b>18.696.279,44</b>	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 20/01/2021, às 10:55:07.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito MunicipalCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	31.084.000,00	31.084.000,00	6.027.570,58	19,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.774.000,00	4.774.000,00	274.715,19	5,75
1.1.1- IPTU	3.719.000,00	3.719.000,00	73.140,96	1,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.055.000,00	1.055.000,00	201.574,23	19,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.671.000,00	1.671.000,00	325.471,94	19,48
1.2.1- ITBI	1.667.000,00	1.667.000,00	325.471,94	19,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.563.000,00	20.563.000,00	4.781.820,10	23,25
1.3.1- ISS	20.027.000,00	20.027.000,00	4.648.657,14	23,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	536.000,00	536.000,00	133.162,96	24,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.076.000,00	4.076.000,00	645.563,35	15,84
1.4.1- IRRF	4.076.000,00	4.076.000,00	645.563,35	15,84
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	151.724.000,00	151.724.000,00	26.866.827,47	17,71
2.1- Cota-Parte FPM	50.394.000,00	50.394.000,00	9.741.594,91	19,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.930.000,00	46.930.000,00	9.741.594,91	20,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.464.000,00	3.464.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	86.080.000,00	86.080.000,00	11.522.136,70	13,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.120.000,00	1.120.000,00	194.979,00	17,41
2.5- Cota-Parte ITR	2.330.000,00	2.330.000,00	134,01	0,01
2.6- Cota-Parte IPVA	11.800.000,00	11.800.000,00	5.407.982,85	45,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>182.808.000,00</b>	<b>182.808.000,00</b>	<b>32.894.398,05</b>	<b>17,99</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	457.000,00	457.000,00	1.417,01	0,31
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	4.952.000,00	4.952.000,00	781.291,41	15,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.114.000,00	3.114.000,00	572.826,99	18,40
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	207.980,14	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	758.000,00	758.000,00	484,28	0,06
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	42.000,00	42.000,00	126,28	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	42.000,00	42.000,00	126,28	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>5.451.000,00</b>	<b>5.451.000,00</b>	<b>782.834,70</b>	<b>14,36</b>

Continua 1/4

Continuação 2/4

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	29.652.000,00	29.652.000,00	5.373.365,43	18,12			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.386.000,00	9.386.000,00	1.948.318,93	20,76			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	17.216.000,00	17.216.000,00	2.304.427,30	13,39			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	224.000,00	224.000,00	38.995,80	17,41			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	466.000,00	466.000,00	26,80	0,01			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.081.596,60	45,83			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	34.381.000,00	34.381.000,00	7.188.336,25	20,91			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.182.000,00	34.182.000,00	7.187.263,47	21,03			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	199.000,00	199.000,00	1.072,78	0,54			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>4.530.000,00</b>	<b>4.530.000,00</b>	<b>1.813.898,04</b>	<b>40,04</b>			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	24.057.000,00	24.057.000,00	2.811.212,91	11,69	2.811.212,91	11,69	0,00
13.1- Com Educação Infantil	8.017.000,00	8.017.000,00	765.783,61	9,55	765.783,61	9,55	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	16.040.000,00	16.040.000,00	2.045.429,30	12,75	2.045.429,30	12,75	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	10.324.000,00	11.344.180,93	1.857.627,28	16,38	738.097,17	6,51	1.119.530,11
14.1- Com Educação Infantil	3.000,00	59.835,00	56.835,00	0,00	0,00	0,00	56.835,00
14.2- Com Ensino Fundamental	10.321.000,00	11.284.345,93	1.800.792,28	15,96	738.097,17	6,54	1.062.695,11
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>34.381.000,00</b>	<b>35.401.180,93</b>	<b>4.668.840,19</b>	<b>13,19</b>	<b>3.549.310,08</b>	<b>10,03</b>	<b>1.119.530,11</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							1.020.180,93
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							1.020.180,93
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>1.020.180,93</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							3.648.659,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							39,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							-3,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							64,82
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>VALOR</b>
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							1.020.180,93
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021</b>							1.020.180,93

Continua 2/4

Continuação 3/4

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**



Continuação 3/4

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.731.000,00	19.299.744,97	2.581.477,29	13,38	2.420.215,17	12,54	0,00	
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.020.000,00	8.076.835,00	822.618,61	10,18	765.783,61	9,48	0,00	
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.711.000,00	11.222.909,97	1.758.858,68	15,67	1.654.431,56	14,74	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	36.440.000,00	38.015.895,41	4.675.116,19	12,30	3.347.554,24	8,81	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.361.000,00	27.324.345,93	3.846.221,58	14,08	2.783.526,47	10,19	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.079.000,00	10.691.549,48	839.965,23	7,86	572.698,19	5,36	0,00	
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	11.070,62		8.670,42		0,00	
24- ENSINO MÉDIO							0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	1.112.000,00	1.112.000,00	50.045,49	4,50	44.363,14	3,99	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							0,00	
27- OUTRAS							0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	55.283.000,00	58.427.640,38	7.306.638,97	12,51	5.812.132,55	9,95	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.813.898,04
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								1.020.180,93
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								2.124.459,45
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								1.912,70
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>6</sup>								4.960.451,12
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) <sup>6</sup>								807.318,29
37- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup>								2,45
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.872.000,00	3.872.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 3/4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (j)		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.122.000,00	1.122.000,00	156.541,90	13,95	59.317,17	5,29	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.994.000,00	4.994.000,00	156.541,90	3,13	59.317,17	1,19	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	60.277.000,00	63.421.640,38	7.463.180,87	11,77	5.871.449,72	9,26	0,00
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			4.463.495,71		1.912,70		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.209.145,13		1.912,70		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			2.254.350,58		0,00		
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					2.575.737,74		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					572.826,99		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					400.078,48		
47.1 Orçamento do Exercício					0,00		
47.2 Restos a Pagar					400.078,48		
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					460,53		
49- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					2.748.946,78		
50- (+) AJUSTES					0,00		
50.1 (+) Retenções					0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					2.748.946,78		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 11/03/2021, às 12:02:44.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>7</sup> A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" poderá ser apresentada somente no último bimestreMARCIO ARTUR DE MATOS  
PrefeitoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIAZIO  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.084.000,00	31.084.000,00	6.027.570,58	19,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.719.000,00	3.719.000,00	73.140,96	1,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.667.000,00	1.667.000,00	325.471,94	19,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.027.000,00	20.027.000,00	4.648.657,14	23,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.076.000,00	4.076.000,00	645.563,35	15,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	377.000,00	377.000,00	59.227,65	15,71
Dívida Ativa dos Impostos	790.000,00	790.000,00	182.139,58	23,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	428.000,00	428.000,00	93.369,96	21,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	148.260.000,00	148.260.000,00	26.866.827,47	18,12
Cota-Parte FPM	46.930.000,00	46.930.000,00	9.741.594,91	20,76
Cota-Parte ITR	2.330.000,00	2.330.000,00	134,01	0,01
Cota-Parte IPVA	11.800.000,00	11.800.000,00	5.407.982,85	45,83
Cota-Parte ICMS	86.080.000,00	86.080.000,00	11.522.136,70	13,39
Cota-Parte IPI-Exportação	1.120.000,00	1.120.000,00	194.979,00	17,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	179.344.000,00	179.344.000,00	32.894.398,05	18,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.444.000,00	9.444.000,00	1.312.024,52	13,89
Provenientes da União	8.440.000,00	8.440.000,00	1.310.314,94	15,53
Provenientes dos Estados	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	516.000,00	516.000,00	1.709,58	0,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	74.000,00	74.000,00	1.017,12	1,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.518.000,00	9.518.000,00	1.313.041,64	13,80

Continua 1/3

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	54.088.000,00	54.646.000,00	15.601.273,40	28,55	4.858.963,42	8,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.813.000,00	25.091.000,00	3.994.197,81	15,92	3.994.197,81	15,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.275.000,00	29.555.000,00	11.607.075,59	39,27	864.765,61	2,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	912.000,00	1.117.103,03	10.956,34	0,98	0,00	0,00	0,00
Investimentos	912.000,00	1.117.103,03	10.956,34	0,98	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	55.000.000,00	55.763.103,03	15.612.229,74	28,00	4.858.963,42	8,71	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.444.000,00	9.874.103,03	423.235,52	4,29	373.851,14	3,79	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de	9.444.000,00	9.649.103,03	304.944,13	3,16	255.559,75	2,65	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	225.000,00	118.291,39	52,57	118.291,39	52,57	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.803.000,00	2.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.334.345,48	0,00	2.334.345,48	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	11.364,70	0,00	11.364,70	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.247.000,00	12.677.103,03	2.768.945,70	21,84	2.719.561,32	21,45	0,00

Continua 2/3





Continuação 3/3

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		42.753.000,00	43.086.000,00	12.843.284,04	29,81	2.139.402,10	4,97	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							6,50		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-2.794.757,61		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS		CANCELADOS/PRESCRITOS		PAGOS		A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
		SALDO INICIAL		Despesas custeadas no exercício de referência			SALDO FINAL (Não Aplicado)		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2021		0,00		11.364,70			(11.364,70)		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO							
		SALDO INICIAL		Despesas custeadas no exercício de referência (k)			SALDO FINAL (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00		0,00			0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
Atenção Básica	54.396.000,00	54.874.103,03	15.489.956,27	99,22	4.739.980,03	97,55	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	290.000,00	290.000,00	3.982,08	0,03	692,00	0,01	0,00		
Vigilância Epidemiológica	314.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	225.000,00	118.291,39	0,76	118.291,39	2,43	0,00		
<b>Total</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.763.103,03</b>	<b>15.612.229,74</b>	<b>100,00</b>	<b>4.858.963,42</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: SistemaAtende.Net - IPM, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA Data Emissão: 11/mar/2021 Hora de emissão: 12h e 08m.

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	219.128.585,55	221.600.151,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 19/03/2021, às 15:13:14.

NOTA: O Município não realizou PPP

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				301.677.000,00
Previsão Atualizada				302.884.139,00
Receitas Realizadas				48.106.934,71
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				11.361.799,85
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				264.712.000,00
Dotação Atualizada				277.505.938,85
Despesas Empenhadas				47.986.504,55
Despesas Liquidadas				25.100.527,45
Despesas Pagas				24.110.150,42
Superávit Orçamentário				23.006.407,26
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				47.986.501,55
Despesas Liquidadas				25.100.527,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				221.600.151,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				221.200.151,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				221.200.151,66
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				3.475.204,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.180.004,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				3.180.004,15
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				295.200,51
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	1.797.000,00	13.976.574,37	777,77	
Resultado Nominal - Acima da Linha	30.965.000,00	13.634.603,27	44,03	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>826.065,75</b>	<b>0,00</b>	<b>810.994,22</b>	<b>15.071,53</b>
Poder Executivo	826.065,75	0,00	810.994,22	15.071,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>26.875.117,49</b>	<b>173.654,93</b>	<b>8.020.254,65</b>	<b>18.681.207,91</b>
Poder Executivo	26.875.117,49	173.654,93	8.020.254,65	18.681.207,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>27.701.183,24</b>	<b>173.654,93</b>	<b>8.831.248,87</b>	<b>18.696.279,44</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	807.318,29	25%	2,45	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.648.659,26	70%	39,11	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)				

Continua 1/2



Continuação 2/2

Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II) Plano Financeiro Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.719.561,32	15%	6,50	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



# **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**

## ***Secretaria Municipal de Assistência Social***

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**JANEIRO E FEVEREIRO/2021**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** Cleverson Silva dos Santos

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

#### **2. SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

##### **2.1 Serviço de Acolhimento**

De acordo com Brasil (2009, p. 44), caracteriza-se como “acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção”.

O Serviço de Acolhimento compreende a estrutura de equipe técnica para acompanhamento dos casos e coordenação do Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo

Amanhã, os quais são responsáveis pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

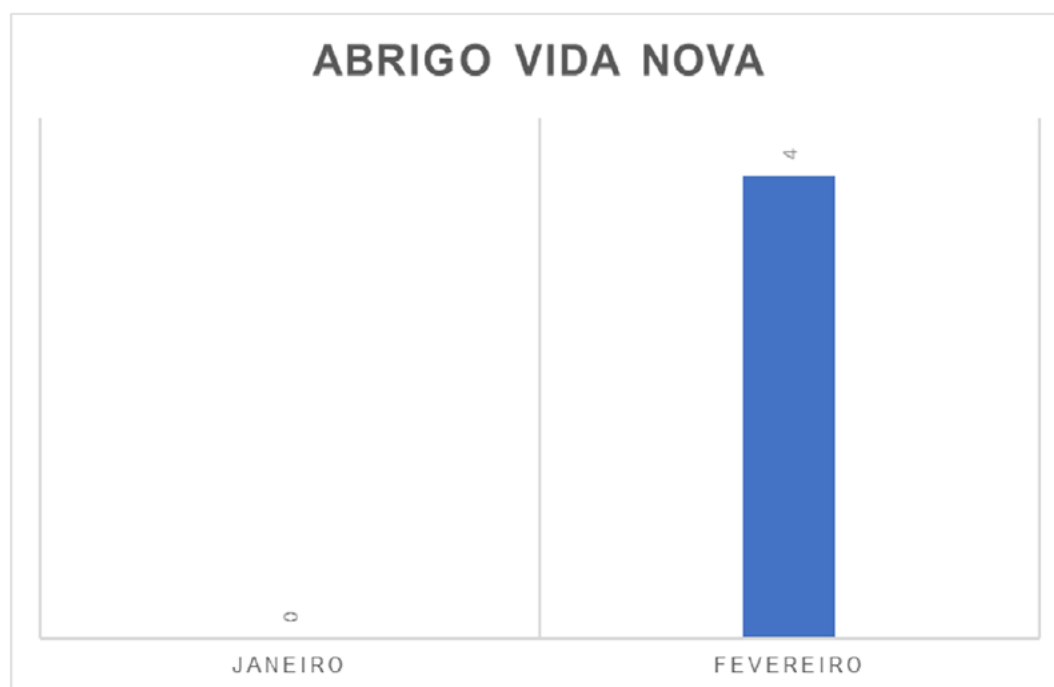
O Abrigo Vida Nova e a Casa Lar Novo Amanhã, juntos, possuem capacidade de atendimento de até 30 crianças e/ou adolescentes. Os serviços contam com equipe formada por coordenadoras de casa lar, auxiliares sociais, auxiliares de serviços gerais e motorista (serviço terceirizado). Já, a parte administrativa do Serviço de Acolhimento conta com equipe formada por coordenadora/assistente social, assistente social, psicóloga e auxiliar social.

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA

<b>Abrigo Vida Nova</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
<b>Janeiro</b>	0	0	0	0
<b>Fevereiro</b>	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	2	2	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA



Fonte: Registros do serviço

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ

<b>Casa Lar Novo Amanhã</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
<b>Janeiro</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	0	0	0
<b>Fevereiro</b>	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	0	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ



Fonte: Registros do serviço

## 2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) tem como papel a “oferta de trabalho social especializado no SUAS à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direito” (BRASIL, 2011, p. 23).

Entre outros serviços e ações, o CREAS possui como principais funções o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Atualmente o município dispõe de 2 unidades de CREAS, sendo o CREAS Liberdade Cidadã e o CREAS Samuel Klabin.

### 2.2.1 CREAS Liberdade Cidadã

O CREAS Liberdade Cidadã acompanha a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) e realiza acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado



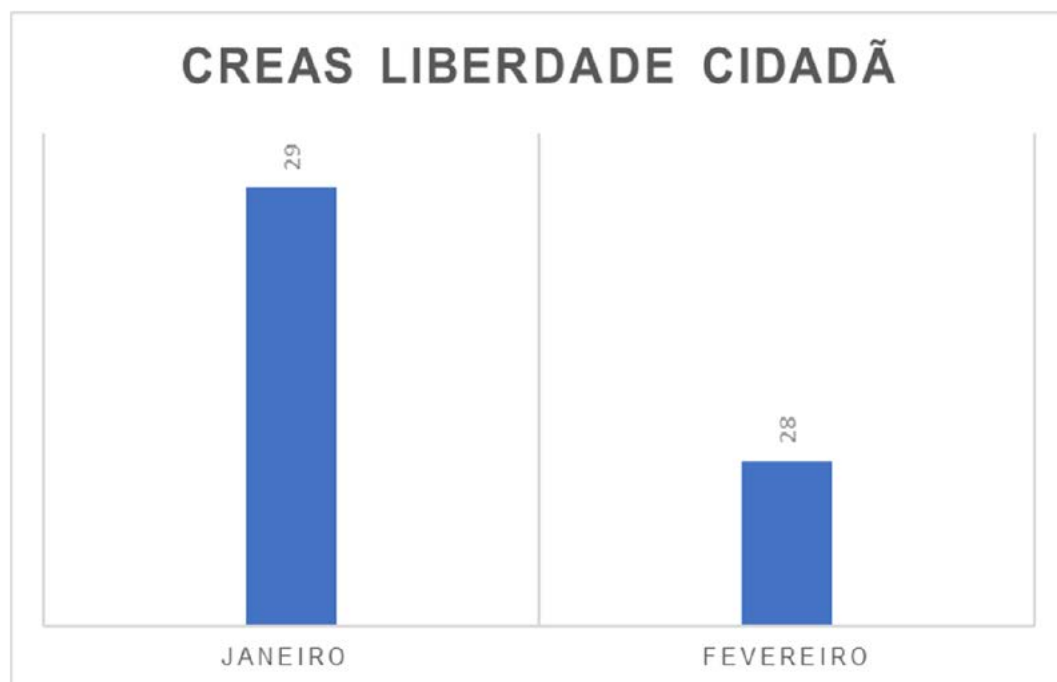
(Semiliberdade e Internação). O serviço se localiza na Rua O Brasil para Cristo, número 62, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora/psicóloga, assistente social, pedagoga, educadora social, auxiliar de serviços gerais (compartilhada), motorista e vigilante (serviço terceirizado).

TABELA 3 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS LIBERDADE CIDADÃ

CREAS Liberdade Cidadã										
Mês	Demanda Atendida									
Janeiro	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	0	5	0	16	1	0	0	0	0	7
Fevereiro	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	1	2	0	20	0	2	0	0	0	3

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS LIBERDADE CIDADÃ



Fonte: Registros do serviço

### 2.2.2 CREAS Samuel Klabin

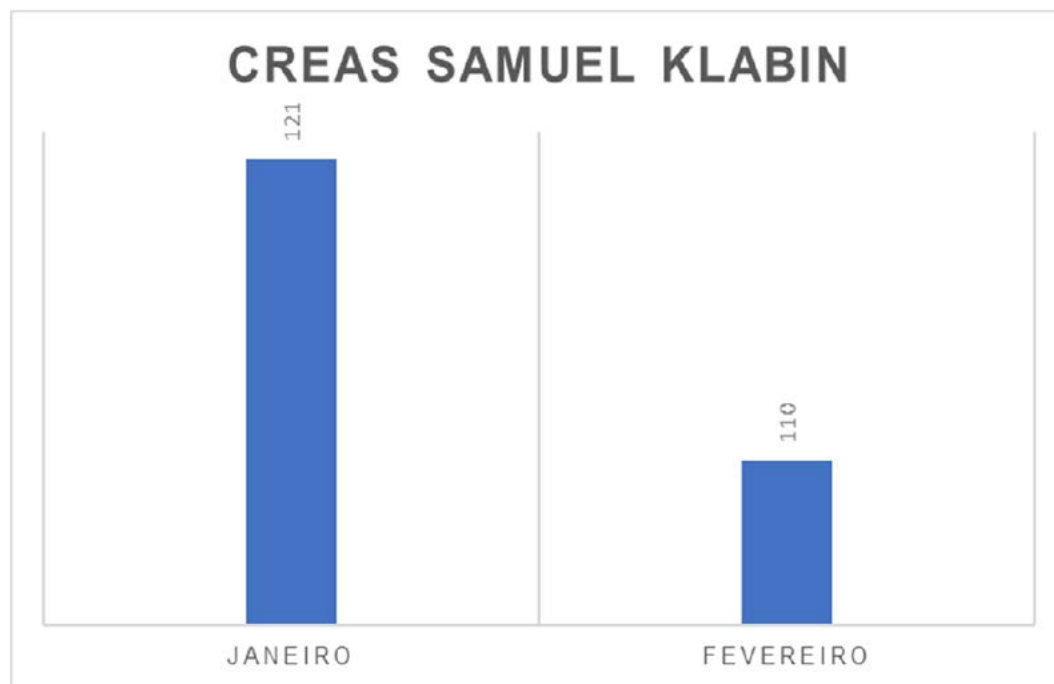
O CREAS Samuel Klabin atende de maneira geral todas as situações de violações de direitos, como violência contra a criança e o adolescente, violência contra o idoso, violência contra a mulher, entre outras situações. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora, assistentes sociais, psicólogas, auxiliar social, assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais (compartilhada), motorista e vigilante (serviço terceirizado).

TABELA 4 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN

CREAS Samuel Klabin								
Mês	Demanda Atendida							
Janeiro	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	27	7	27	33	10	15	1	1
Fevereiro	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	24	5	25	31	10	13	1	1

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 4 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN



Fonte: Registros do serviço

### 2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de maneira complementar ao trabalho social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço deve “possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (BRASIL, 2017, p. 8).

O acesso aos serviços pode se dar de maneira espontânea, contudo, deve atender de maneira prioritária encaminhamentos da rede de atendimento, como Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social, Política de Educação, Política de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço oferta atividades culturais, socioeducativas, esportivas, de lazer, entre outras, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, que estimulem a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade. Os SCFV são divididos a partir de faixa etária, considerando as especificidades e os ciclos de vida.

### 2.3.1 Centro de Convivência da Criança (CCC)

O Centro de Convivência da Criança (CCC) atende crianças entre a faixa etária de 06 a 12 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Rua Independência, sem número, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora, assistente social, pedagoga, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educadora física, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendiz, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

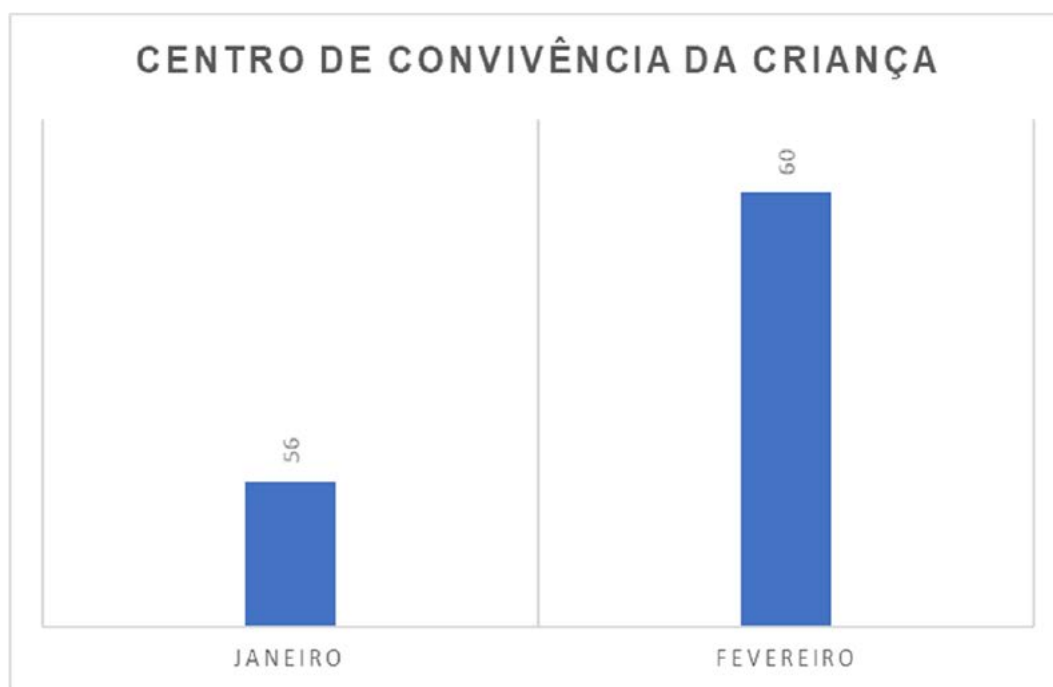
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCC possui capacidade para atendimento de 120 crianças.

TABELA 5 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCC

<b>Centro de Convivência da Criança (CCC)</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
<b>Janeiro</b>	12	11	12	21
<b>Fevereiro</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	13	11	13	26

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 5 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCC



Fonte: Registros do Serviço

### 2.3.2 Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ) atende adolescentes entre a faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, sem número, bairro Jardim Bandeirantes. Atualmente conta com equipe formada por coordenador administrativo, coordenadora pedagógica, assistente social, assistente administrativo, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educador físico, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendizes, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

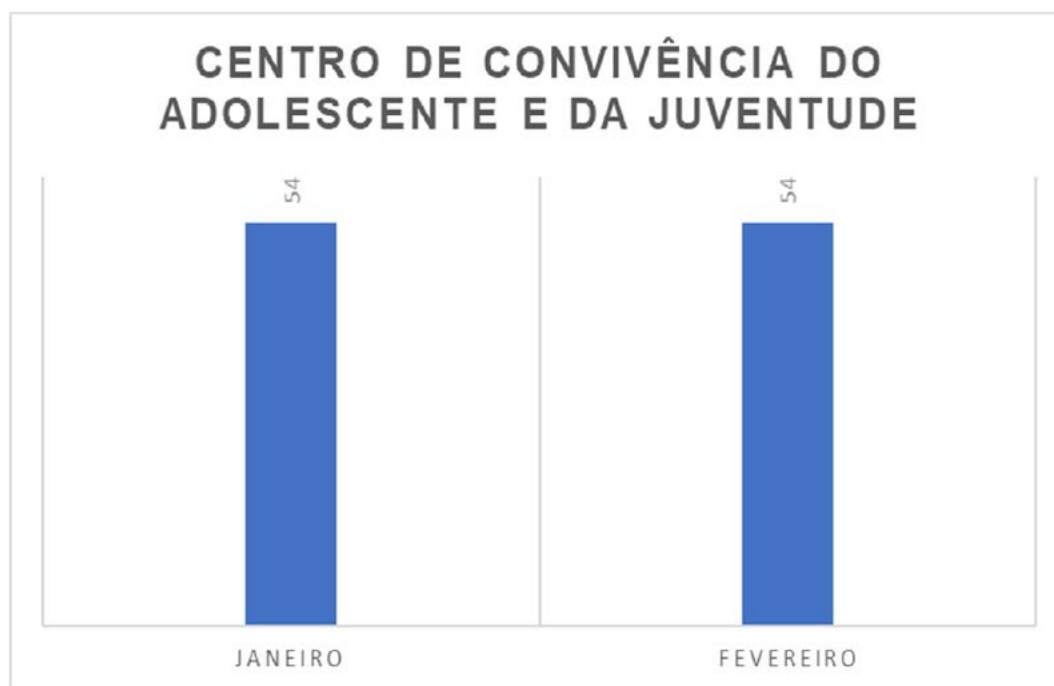
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCAJ possui capacidade para atendimento de 150 adolescentes.

TABELA 6 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCAJ

<b>Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
<b>Janeiro</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	9	12	16	17
<b>Fevereiro</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	9	12	16	17

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 6 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCAJ



Fonte: Registros do Serviço

#### **ELABORAÇÃO:**

Divisão de Proteção Social Especial

Divisão de Proteção Social Básica

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

BRASIL. **Perguntas frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017.

## 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Fevereiro (d)	Até Fevereiro (e)	Janeiro Até Fevereiro (f)	Até Fevereiro (g)		
<b>ATIVIDADES (II)</b>									
<b>6040 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>									
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00765	0,00	12.001,14	12.001,14	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,14
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>14.000,00</b>	<b>12.001,14</b>	<b>26.001,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.001,14</b>
<b>6055 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC</b>									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	203.000,00	0,00	203.000,00	28.543,82	28.543,82	1.265,69	1.265,69	0,62
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	155.000,00	0,00	155.000,00	640,05	640,05	0,00	0,00	155.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	5.571,42	5.571,42	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>458.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.000,00</b>	<b>34.755,29</b>	<b>34.755,29</b>	<b>1.265,69</b>	<b>1.265,69</b>	<b>0,28</b>
<b>6057 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude-CCAJ</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	314.000,00	0,00	314.000,00	31.093,13	31.093,13	31.093,13	31.093,13	9,90
33190130000000000000 - Obrigações patronais	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	2.209,00	2.209,00	2.209,00	2.209,00	13,81
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	6.327,41	6.327,41	6.327,41	6.327,41	12,65
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e dc	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	300.000,00	0,00	300.000,00	20.540,99	20.540,99	7.377,10	7.377,10	2,46
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	456.000,00	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPF	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.403.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403.000,00</b>	<b>60.170,53</b>	<b>60.170,53</b>	<b>47.006,64</b>	<b>47.006,64</b>	<b>3,35</b>
<b>6058 Doações IRRF FMDCA</b>									
33350410000000000000 - Contribuições	00880	117.000,00	441.115,60	558.115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	558.115,60
<b>Total da Atividade</b>		<b>117.000,00</b>	<b>441.115,60</b>	<b>558.115,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>558.115,60</b>
<b>6063 Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	210.000,00	0,00	210.000,00	32.555,49	32.555,49	32.555,49	32.555,49	15,50
33190130000000000000 - Obrigações patronais	00000	45.000,00	0,00	45.000,00	8.369,48	8.369,48	8.369,48	8.369,48	18,60
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	25.000,00	0,00	25.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	0,28
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	5.286,80	5.286,80	2.981,55	2.981,55	19,88
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	40.000,00	0,00	40.000,00	5.568,44	5.568,44	1.933,87	1.933,87	4,83
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	24.000,00	0,00	24.000,00	1.390,00	1.390,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>359.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>53.240,21</b>	<b>53.240,21</b>	<b>45.910,39</b>	<b>45.910,39</b>	<b>12,79</b>
<b>6066 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo</b>									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	72.000,00	0,00	72.000,00	1.415,76	1.415,76	54,90	54,90	0,08
33390300000000000000 - Material de consumo	00753	20.000,00	0,00	20.000,00	5.669,17	5.669,17	190,10	190,10	0,95
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	199.000,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00753	20.000,00	45.376,51	65.376,51	19.980,90	19.980,90	0,00	0,00	65.376,51
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00753	20.000,00	0,00	20.000,00	4.279,85	4.279,85	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>412.000,00</b>	<b>45.376,51</b>	<b>457.376,51</b>	<b>31.345,68</b>	<b>31.345,68</b>	<b>245,00</b>	<b>245,00</b>	<b>0,05</b>
<b>6069 Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município</b>									
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	900.000,00	0,00	900.000,00	446.252,94	446.252,94	0,00	0,00	900.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>446.252,94</b>	<b>446.252,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>6163 Manutenção do Programa Família Acolhedora</b>									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total das Atividades</b>		<b>3.763.000,00</b>	<b>498.493,25</b>	<b>4.261.493,25</b>	<b>625.764,65</b>	<b>625.764,65</b>	<b>94.427,72</b>	<b>94.427,72</b>	<b>2,22</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>		<b>3.763.000,00</b>	<b>498.493,25</b>	<b>4.261.493,25</b>	<b>625.764,65</b>	<b>625.764,65</b>	<b>94.427,72</b>	<b>94.427,72</b>	<b>2,22</b>

Elaboração  
Secretaria Municipal de Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2547
- b) Pregão Eletrônico nº 9/2021
- c) Data da adjudicação: 22/03/2021
- d) Objeto: Registro de preços para Instalação de ondulação transversal tipo A e B, travessia elevada, piso podotátil e demolição de pavimento asfáltico.

<b>LOTE 1</b>				
<b>EMPRESA: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Execução de "Ondulação Transversal Tipo A". Inclusa limpeza de superfície e pintura retrorrefletiva de faixas. Código CP - DT 01/21.	350	MTS	R\$509,41
2	Execução de "Ondulação Transversal Tipo B". Inclusa limpeza de superfície e pintura retrorrefletiva de faixas.Referência CP - DT 02/21.	350	MTS	R\$166,65
3	Execução de "Travessias elevadas para pedestres". Inclusa limpeza de superfície e pintura retrorrefletiva de faixas. Referência CP - DT 03/21.	1.750	M <sup>2</sup>	R\$204,17
4	Demolição e transporte de material pavimento asfáltico, sem reaproveitamento. Referência CP - DT 04/21.	2.625	M <sup>2</sup>	R\$21,79
5	Execução de "Piso podotátil" em áreas de implantação de travessias elevadas. Referência SINAPI 101094.	500	MTS	R\$178,21
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 740.222,25</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 740.222,25</b>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO  
Pregoeiro



### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 45/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021
Protocolo N.º	8364/2021
Data	18/03/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	S.I2.M – SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Valor	R\$1.800.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	689-12.001.10.301.1001.2071.3390.39-000

Contrato N.º	CONTRATO Nº 46/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021
Protocolo N.º	8730/2021
Data	18/03/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor	R\$ 240.000,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	689-12.001.10.301.1001.2071.3390.39-000

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 108/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL
Valor	R\$ 382.797,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES